



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025.**

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
TÍTULO DE CIDADANIA BALSENSE.**

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, que após aprovado será Promulgado pelo Presidente da Câmara.

**Art. 1º-** Fica outorgado o Título de Cidadania Balsense para **VANDERLEI NUNES CARAÇA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Balsense.

**Art. 2º-** O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data oportuna, especialmente convocada pelo Presidente na Câmara ou em outro local designado.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Priscila Camargo Caraça Albuquerque  
Vereadora/PL

## JUSTIFICAÇÃO

Egrégio Plenário,

Considerando a trajetória de vida do Senhor **VANDERLEI NUNES CARAÇA**, nascido em 21 de abril de 1956, natural de Passo Fundo - RS, que chegou ao município de Balsas no ano de 1975, fixando aqui residência e constituindo família ao lado de sua esposa, Marli Camargo Caraça, com quem teve dois filhos: Jakeline Camargo Caraça Fontes e Diego Camargo Caraça.

Desde sua chegada a Balsas, sempre atuou no campo, dedicando-se à agricultura com esforço, sabedoria e perseverança. Com sua experiência e liderança, contribuiu diretamente para o desenvolvimento da agropecuária da nossa região, sendo atualmente gerente de fazenda, função que desempenha com responsabilidade e profundo comprometimento.

Sua trajetória inspira gerações. Representa com dignidade o valor do homem trabalhador e íntegro, que ajudou a construir, com as próprias mãos, o progresso de Balsas. Por tudo o que representa, por tudo o que construiu, e pela história que escreveu nesta cidade, nada mais justo do que conceder-lhe o reconhecimento oficial de cidadão balsense.

Diante do exposto, proponho a esta Casa Legislativa a concessão do **Título de Cidadão Balsense** ao senhor **Vanderlei Nunes Caraça**, como forma de agradecimento e reconhecimento por sua valiosa contribuição ao nosso município, passando a ser, de direito, o que já é de fato: um cidadão balsense.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 29 de maio de 2025.

  
Priscila Camargo Caraça Albuquerque  
Vereadora/PL